PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 09/11/2026 20:31:03 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 4211

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.219, DE 9 DE NOVEMBRO DE 20296.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Agricultura			
Unidade Orçamentária: 08.020	Departamento de Agricultura		
Funcional Programática: 08.020.0020.0608.0012.2021	**Atividade**: Manutenção do Departamento de Agricultura		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	858	R$ 60.000,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.030	Departamento de Redação e Legislação		
Funcional Programática: 02.030.0004.0122.0003.2004	**Atividade**: Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1141	R$ 6.000,00
Governo Municipal			
Unidade Orçamentária: 02.030	Departamento de Redação e Legislação		
Funcional Programática: 02.030.0004.0122.0003.2004	**Atividade**: Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1142	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			**R$ 70.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R$	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.220, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso II e § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2051	**Atividade**: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00790 - Transferência da Itaipu - Termo de Patrocínio 4800007435	1190	R$ 21.735,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2051	**Atividade**: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00790 - Transferência da Itaipu - Termo de Patrocínio 4800007435	1191	R$ 13.265,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 35.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1719990103 - Transferência da Itaipu - Termo de Patrocínio 4800007435 da fonte 790 - Transferência da Itaipu - Termo de Patrocínio 4800007435 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 00790 - Transferência da Itaipu - Termo de Patrocínio 4800007435	R$	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 4211

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 447, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias a servidora **Vanessa Ackermann Bez**, Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participação do “Fórum Extraordinário Undime PR e Região Sul” nos dias 11 a 13 de novembro.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, no dia 11 de novembro de 2026, às 12h, e retorno no dia 13 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 4211

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 448, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias a servidora **Juliana Lima Goes**, Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participação do "Fórum Extraordinário Undime PR e Região Sul" nos dias 11 a 13 de novembro.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, no dia 11 de novembro de 2026, às 12h, e retorno no dia 13 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 449, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participação do “Fórum Extraordinário Undime PR e Região Sul” nos dias 11 a 13 de novembro.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, no dia 11 de novembro de 2026, às 12h, e retorno no dia 13 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 4211

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 450, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias a servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária a servidora **Dalila Pereira da Silva**, Diretora do Departamento de Cultura, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte durante viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participação da "Reunião de Alinhamento de Atividades e Encerramento - Gestores Municipais de Educação Ambiental e de Cultura" nos dias 12 e 13 de novembro.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, no dia 12 de novembro de 2026, às 6h30, e retorno no dia 13 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 451, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede diárias ao servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias ao servidor **Gilmar Bau**, Secretário de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, para custeio das despesas de hospedagem, alimentação e transporte durante viagem a Curitiba/PR, a fim de acompanhar o Sr. Prefeito na Assembleia Geral da Associação dos Municípios, em reuniões no Instituto Água e Terra e com o Deputado Marcio Nunes, para tratar de demandas do município, bem como na Homenagem Comenda Barão do Serro Azul, nos dias 11 e 12 de novembro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, no dia 10 de novembro de 2026, às 12h, e retorno no dia 13 de novembro de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de novembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 4211

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de duas inscrições para participação de servidoras do Município de Céu Azul/PR no 4º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, com programação presencial em Foz do Iguaçu/PR, no período de 10 a 12 de novembro de 2026.**

Justificativa: A contratação decorre da necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar - ETP da mesma demanda, destinado a aprimorar conhecimentos do Departamento de Recursos Humanos e do Controle Interno sobre legislação de pessoal, planejamento, governança, controles preventivos, contratação de pessoal e rotinas administrativas. A escolha do evento fundamenta-se na aderência da programação técnica às atividades das áreas beneficiadas e na concentração de temas interligados em formação presencial de 21 horas. O enquadramento como inexigibilidade de licitação, pelo art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, é proposto e depende de comprovação da notória especialização, da adequação diferenciada do objeto e da inviabilidade de competição, nos termos do caput e do § 3º do mesmo artigo.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R$
INFOCO-RH LTDA	44.825.501/0002-63	9.180,00

Céu Azul, 09 de novembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 9 | EDIÇÃO Nº: 4211

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 024 DE 2026

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Breno Henrique Ribeiro, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do curso: "Regras para Emendas Impositivas nas Câmara Municipais – Gestão Municipal Transparente e Digital", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 10 de novembro e retorno no dia 13 de novembro de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026.
Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 9 de novembro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 09/11/2026 17:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 261109175026 13F2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 10 | EDIÇÃO Nº: 4211

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Extrato de Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação n° 13/2026

A Câmara Municipal de Céu Azul - Estado do Paraná, torna público seu interesse em receber propostas adicionais para a contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, observados também os anexos do Aviso de Contratação Direta relativo a este procedimento, que são parte integrante deste.

Critério de julgamento — Menor preço global.
Valor estimado — R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Recebimento das propostas — Das 00h00 de 10 de novembro de 2026 até as 23h59 de 12 de novembro de 2026, no horário de Brasília.
Envio das propostas por meio do endereço de e-mail: camaraceuazul@gmail.com
O acesso ao Aviso de Contratação Direta e seus anexos (Termo de Referência e Minuta de Contrato) na íntegra encontra-se disponível no portal da Câmara Municipal de Céu Azul/PR, por meio do link: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/imprensa/licitacoes/0/1/0/1723

Céu Azul/PR, 09 de novembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 09/11/2026 17:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 261109171721341 35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 11 | EDIÇÃO Nº: 4211

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº **31/2026**, visando à contratação da empresa RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.483/0001-73, para o fornecimento do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: REGRAS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS. Análise Prática da EC 126/2022, da ADI 7493 e impactos diretos no seu Município. GESTÃO MUNICIPAL TRANSPARENTE e DIGITAL Portal da Transparência, Ouvidoria, Publicidade Oficial. Quantidade: Aquisição de 04 (quatro) inscrições. Solicitantes: Vereadores: Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizolla, Marcilene Figueredo da Rocha e Telmo da Silva Cardoso. Valor unitário da inscrição: R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). Valor total da contratação: R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais). Local: HOTEL VICTÓRIA VILLA – CURITIBA – PR. Data: 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026.

Céu Azul/PR, 09 de novembro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 09/11/2026 15:34
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 261109153414O5B35

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 12 | EDIÇÃO Nº: 4211

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 039.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro, Eliazar José Brizolla, Marcilene Figueredo da Rocha e Telmo da Silva Cardoso para participar do curso: "Regras para Emendas Impositivas nas Câmara Municipais – Gestão Municipal Transparente e Digital", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 10 de novembro e retorno no dia 13 de novembro de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná.
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 9 de novembro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***.***-63) em 09/11/2026 16:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer e informe o código: 261109164828179 2